

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



### **EDITAL COPG/PRPPG 030/2018**

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPGEQ) – MESTRADO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG)/ Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, Nível de Mestrado.

#### 1. DAS VAGAS:

- 1.1. O número de vagas a serem oferecidas será de 15 (quinze). Cada professor listado no Anexo I e pertencente ao quadro do Programa poderá orientar até 2 (dois) candidatos que ingressarem mediante o processo seletivo apresentado neste edital.
- 1.2. O preenchimento da segunda vaga, ofertada pelo mesmo professor, só poderá ocorrer após o preenchimento de 1 vaga por todos os outros docentes listados no Anexo I deste edital.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Pode se inscrever o candidato portador de diploma, de certificado ou de declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em: Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Materiais, Química Industrial, Química com atribuições Tecnológicas, Biotecnologia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou áreas afins que sejam correlatas às linhas de pesquisa do Programa.
- 2.2. Período de inscrição: 07 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019.
- 2.3. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico: <a href="http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/">http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/</a>
- 2.4. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto do formulário de inscrição.
- 2.5. O PPGEQ da UNIFAL-MG não se responsabilizará por inscrições não efetuadas por motivos relacionados a falhas dos serviços de tecnologias e de comunicação e/ou outros motivos de natureza técnica que impossibilitem a consolidação da inscrição.
- 2.6. Para se inscrever o candidato deverá:



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



- 2.6.1. Acessar o endereço eletrônico <a href="http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/">http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/</a>
- 2.6.2. Preencher o formulário de inscrição.
- 2.6.3. Imprimir o comprovante de inscrição.
- 2.6.4. Enviar os documentos listados abaixo (itens de "a" até "g"), digitalizados, com os comprovantes numerados de acordo com a ordem das atividades apresentadas no Anexo II, para o endereço eletrônico do PPGEQ-UNIFAL (ppgeg.unifal@gmail.com) até às 23h59min (horário oficial de Brasília) do último dia do período de inscrição (14 de janeiro de 2019). O conjunto de documentos deverá compor um único arquivo em formato .pdf. A digitalização deve ser de boa qualidade, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos. As cópias impressas listados dos documentos. abaixo. também devem ser obrigatoriamente enviadas pelos correios (VIA SEDEX) ou entregues pessoalmente no Setor de Protocolo do Campus Pocos de Caldas até o último dia do período de inscrição (14 de janeiro de 2019) no endereco indicado no item 6.4:
  - a. Comprovante de Inscrição.
  - b. Diploma de curso superior. O diploma poderá ser substituído por uma declaração oficial de conclusão ou declaração informando a data prevista de colação de grau.
  - c. Histórico escolar completo do curso de nível superior (incluindo reprovações e trancamentos, caso tenham ocorrido).
  - d. "Curriculum vitae no formato LATTES (www.cnpq.br) atualizado.
     Candidatos estrangeiros poderão entregar currículo em formato diferente do Lattes.
  - e. Fotocópias da carteira de identidade e do CPF. Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte ou RNE.
  - f. Anexo II preenchido obrigatoriamente pelo candidato.
  - g. Comprovantes dos documentos, devidamente numerados, conforme especificados no Anexo II.

**Observações:** Orienta-se aos candidatos entregar/enviar a documentação na forma encadernada com espiral e na sequência apresentada (dos itens de "a" a "g") e também de acordo com a sequência especificada no Anexo II.

2.7. As versões impressas dos documentos e as comprovações do currículo LATTES serão solicitadas apenas para os alunos aprovados no ato da



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



- primeira matrícula. Nesta ocasião deverão ser apresentados os documentos originais para que as cópias sejam autenticadas pela secretaria do Programa.
- 2.8. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.
- 2.9. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.
- 2.10. Não será permitida a inclusão e/ou substituição de documentos após a entrega dos mesmos à secretaria, mesmo que dentro do prazo de inscrição e/ou de entrega.

### 3. DA FORMA DE SELEÇÃO E APROVAÇÃO

- 3.1. A seleção dos candidatos para ingresso no programa de mestrado constará de avaliação do curriculum vitae com base nos critérios adotados no Anexo II e nos documentos comprobatórios das atividades. A pontuação máxima do currículo será de 100,00 (cem) pontos.
- 3.2. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente Edital e seus Anexos.
- 3.3. Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão disponibilizados na página do Programa (<a href="http://www.unifal-mg.edu.br/ppgeq/">http://www.unifal-mg.edu.br/ppgeq/</a>), de acordo com as datas apresentadas no presente edital.
- 3.4. As etapas do processo seletivo e suas respectivas datas serão:
  - a. inscrição do candidato (07 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019):
  - b. divulgação das inscrições deferidas (21 de janeiro de 2019);
  - requerimento de reconsideração das inscrições indeferidas (22 de janeiro de 2019);
  - d. divulgação do resultado da etapa de seleção (25 de janeiro de 2019);
  - requerimento de reconsideração da seleção (28 de janeiro de 2019);
  - f. homologação do resultado pelo Colegiado do Programa (30 de janeiro de 2019);
  - g. confirmação pelo candidato selecionado do interesse na vaga (01 a 08 de fevereiro de 2019) por e-mail (ppgeq.unifal@gmail.com)

**Observações:** Os candidatos selecionados, mas não classificados de acordo com o número de vagas disponíveis neste Edital, automaticamente ficarão na lista de espera aguardando uma possível convocação.



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



- 3.5. Na etapa de seleção o candidato apto será selecionado pela ordem decrescente das notas obtidas pelos candidatos na etapa de avaliação, até o preenchimento de todas as vagas ofertadas de acordo com o item 1 deste Edital.
- 3.6. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a Nota Final igual ou superior a **10 (dez) pontos**.
  - 3.6.1. No caso de empates serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
    - a. maior pontuação na produção científica (Atividade 4 do Anexo II);
    - maior pontuação do coeficiente de desempenho acadêmico no curso de graduação;
    - c. major idade.
  - 3.6.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato e serão anulados todos os atos dela decorrentes, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.
  - 3.6.3. O candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico do PPGEQ por meio de requerimento na forma estabelecida pelo Colegiado do Programa.
  - 3.6.4. O candidato selecionado que não confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico do PPGEQ perderá o direito à vaga, que ficará disponível para os demais candidatos considerados aptos após a reclassificação, conforme o disposto no presente Edital e seu Anexo.

# 4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção será composta por 4 (quatro) professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, indicados pelo Colegiado do Programa. A composição da Comissão de Seleção será publicada em <a href="http://www.unifal-mg.edu.br/ppgeq">http://www.unifal-mg.edu.br/ppgeq</a> até um dia antes da data de início do processo de inscrição.

### 5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Realizada a seleção e divulgado o resultado final, o candidato aprovado deverá efetivar a sua matrícula em local e datas a serem divulgados, e conforme instruções na página eletrônica do PPGEQ (<a href="http://www.unifal-mg.edu.br/ppqeq">http://www.unifal-mg.edu.br/ppqeq</a>).



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



- 5.2. Para a sua efetivação serão exigidos:
  - 5.2.1. preenchimento de formulário de matrícula, assinado pelo aluno e pelo Coordenador do curso (disponível na página eletrônica do Programa);
  - 5.2.2. diploma ou certificação de conclusão de curso superior (original e cópia);
  - 5.2.3. histórico escolar completo (original e cópia);
  - 5.2.4. certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
  - 5.2.5. prova de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos brasileiros), no caso de candidato do sexo masculino (original e cópia);
  - 5.2.6. certidão de quitação eleitoral (original e cópia) para candidatos brasileiros, disponível no link: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao/eleitoral.;
  - 5.2.7. comprovante de situação Cadastral no CPF (disponível no site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>). Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte ou RNE;
  - 5.2.8. duas (2) fotos 3 x 4 (recentes) identificadas no verso com o nome do discente;
  - 5.2.9. cédula de Identidade para candidatos brasileiros (original e cópia).
- 5.3. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula na data informada.

### 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. A aprovação do candidato no exame de seleção do curso não implica na concessão automática de bolsa, pois dependerá do número de bolsas disponíveis para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, do atendimento às normas de distribuição de bolsas deste Programa, das exigências dos órgãos de fomento e da PRPPG da UNIFAL-MG, no caso de cotas institucionais.
- 6.2. A matrícula poderá ser realizada por meio de procuração conforme modelo disposto no Anexo III;
- 6.3. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <a href="http://www.unifal-mg.edu.br/ppgeq">http://www.unifal-mg.edu.br/ppgeq</a> ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, localizada no Campus de Poços de Caldas;
- 6.4. As cópias impressas dos documentos deverão ser enviadas para o seguinte endereço: Universidade Federal de Alfenas, Campus Poços de



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



Caldas, Rodovia José Aurélio Vilela, 11999, (BR 267 Km 533), Cidade Universitária, Poços de Caldas-MG, CEP: 37715-400.

Poços de Caldas, 30 de novembro de 2018

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

For all Margues

Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



### **ANEXO I**

# RELAÇÃO DE DOCENTES, TEMÁTICA DA PESQUISA E VAGAS DISPONÍVEIS

DOCENTE	TEMÁTICA DA PESQUSA	Nº DE VAGAS
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Ariela Veloso de Paula	<ul> <li>Síntese enzimática de triglicerídeos dietéticos;</li> <li>Acidólise enzimática;</li> <li>Imobilização de enzimas e aplicação em reatores.</li> </ul>	01 vaga
Prof. Dr. Gian Paulo Giovanni Freschi	Estudo de degradação fotoquímica de fármacos empregando sistemas UV/MW (Hg- e Cd-MDELs)	02 vagas
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Grazielle Santos Silva Andrade	<ul> <li>Produção e imobilização de células íntegras microbianas;</li> <li>Tratamento de efluentes;</li> <li>Processos de biossorção;</li> <li>Produção de biodiesel via química e enzimática.</li> </ul>	02 vagas
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Izabella Carneiro Bastos	<ul> <li>Produção e extração de petróleo;</li> <li>Controle de processos e sistemas eletrônicos de medidas;</li> <li>Eficiência energética;</li> <li>Planejamento e gestão de sistemas energéticos, fontes renováveis de energia, cogeração e geração distribuída;</li> <li>Monitoramento e gestão de sistemas energéticos;</li> <li>Geração hidrelétrica e pequenas centrais hidrelétricas</li> </ul>	02 vagas
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Melina Savioli Lopes	<ul> <li>Produção de etanol de segunda geração;</li> <li>Estudo de viabilidade econômica de</li> </ul>	02 vagas



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



	processo químico integrado.	
Prof. Dr. Rafael Firmani Perna	<ul> <li>Desenvolvimento e otimização de bioprocessos aplicados a produtos de interesse industrial;</li> <li>Produção contínua de açúcares prebióticos em reatores enzimáticos;</li> <li>Integração energética de processos químicos.</li> </ul>	02 vagas
Prof. Dr. Roberto Bertholdo	<ul> <li>Estudo de materiais mesoporosos aplicados em adsorção física;</li> <li>Síntese de materiais porosos com superfície modificada e adsorção química de moléculas de interesse.</li> </ul>	02 vagas
Prof. Dr. Rodrigo Corrêa Basso	<ul> <li>Separação de biomolécula usando sistemas aquosos bifásicos</li> <li>Solubilidade de compostos graxos em solventes orgânicos.</li> </ul>	01 vaga
Prof. Dr. Theo Guenter Kieckbusch	<ul> <li>Engenharia de processos de alimentos;</li> <li>Engenharia de produtos e processos em biorecursos;</li> <li>Engenharia de produtos e processos para a indústria cerâmica.</li> </ul>	01 vaga



Unifal S

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação** Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br

### **ANEXO II**

# TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

			Colunas para Preenchimento Obrigatório pelo Candidato		Coluna para Preenchimento pela Comissão de Seleção
Atividades 1		Pontuação	Número do Documento	Pontos por Atividade	
	Iniciação Científica	2,00 pontos por semestre			
Experiências em	Extensão	1,00 pontos por semestre			
projetos	PET	1,50 pontos por semestre			
concluídos (valor	Estágio em indústria	1,50 pontos por semestre			
máximo de 15,00 pontos)	Participação em Empresa Júnior	0,50 ponto por semestre			
	Monitoria	1,00 pontos por semestre			
Atividades 2		Pontuação			
Especialização – Lato Sensu (valor máximo de 8,00 pontos)		4,00 pontos por especialização concluída na grande área de Engenharias conforme classificação da CAPES, disponível em			





	WWW CO	apes.gov.br
		or especialização concluída em áreas
	afins às	s das Engenharias (pontuar apenas um
	certifica	ado)
Atividades 3		Pontuação
	5,00 pc	ontos por ano em docência em
	instituiç	ções de ensino superior nas
	disciplin	nas específicas de Engenharias ou
	por and	o de experiência de trabalho em
	indústria	ia na área de Engenharia.
Experiência profissional (valor má	imo de 1,00 po	ontos por ano em docência em
12,00 pontos)	quaisqu	ner disciplinas em instituições de
	ensino s	superior ou atuação como técnico em
	IES	
	0,50 p	ponto por ano em docência de
	disciplin	nas no ensino médio ou atuação
	como té	écnico em ensino médio
Atividades 4		Pontuação
	og om	
Produção Artigos acei	os em	
Produção Artigos acei Científica (valor periódicos inde		ontos por artigo





pontos)				
	Artigos aceitos em			
	periódicos não			
	indexados ao Qualis -	2,00 pontos por artigo		
	CAPES			
	Propriedade intelectual	5,00 pontos para cada patente		
	aceita	3,00 pontos para cada patente		
	Propriedade intelectual	2.00 pontos pero codo petento		
	depositada	2,00 pontos para cada patente		
Ati	vidades 5	Pontuação		
		3,00 pontos para cada trabalho apresentado		
	Evento internacional	na forma oral e 2,00 pontos para cada		
Participação em		trabalho apresentado na forma de painel		
eventos ou				
palestras (valor		2,00 pontos para cada trabalho apresentado		
máximo de 15,00	Evento nacional	na forma oral e 1,00 ponto para cada		
pontos)		trabalho apresentado na forma de painel		
		1,00 ponto para cada trabalho apresentado		
	Evento regional ou local	1,00 pointo para cada trabamo apresentado		





Atividades 6	Pontuação		
	0,50 ponto por minicurso ou curso de curta		
Cursos de curta duração e minicursos (valor	duração, na grande área de Engenharias ou		
máximo de 5,00 pontos)	áreas afins, com carga horária mínima de 4		
	horas		
Atividades 7	Pontuação		
	5,00 pontos por graduação em Engenharia		
	Química		
	4,00 pontos por curso de graduação em		
	Engenharia de Alimentos, Engenharia de		
	Materiais, Química Industrial, Química com		
Diploma (valor máximo de 5,00 pontos)	atribuições Tecnológicas, Biotecnologia ou		
Dipionia (vaioi maximo de 5,00 pontos)	áreas afins que sejam correlatas às áreas de		
	pesquisa do Programa		
	2,00 pontos por graduação em Bacharelado		
	em Ciência e Tecnologia		
	1,00 ponto para demais cursos de graduação		
	e/ou curso técnico		
Atividades 8	Pontuação		
Avaliação do curso de graduação – MEC	Equivalente à pontuação do MEC para o		
(valor máximo de 5,00 pontos)	curso de graduação		



Unifal Suniversidade Federal de Alfenas

Atividades 9	Pontuação		
Coeficiente de desempenho acadêmico no			
curso de graduação (valor máximo de 5,00	Nota multiplicado por 0,50		
pontos)			
Atividade 10	Pontuação		
	Grande área de Engenharias ou áreas		
	afins:		
Orientações concluídas em atividades de	4,00 pontos por orientação em IC e 2,00		
Iniciação Científica (IC) e Trabalho de	pontos por orientação em TCC		
Conclusão de Curso (TCC) (valor máximo	Demais áreas do conhecimento:		
de 4,00 pontos)	2,00 pontos por orientação em IC e 1,00		
	ponto por orientação TCC		
Atividade 11	Pontuação		
Disciplinas cursadas em curso de pós- graduação (valor máximo de 6,00 pontos)	1,50 ponto por 60 h/aula cursadas		
TOTAL MÁXIMO (Atividades 1+2+3+4+5+6+7+8+9+10+11) = 100,00 PONTOS		Total Pontos →	



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1067. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



#### **ANEXO III**

### **MODELO DE PROCURAÇÃO**

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF (OU PASSAPORTE), NOMEIO MEU (MINHA) PROCURADOR (A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, para fins de JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), podendo em meu nome requerer inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Engenharia Química (PPGEQ/UNIFAL-MG).

#### Local e Data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

### ATENÇÃO:

1. NÃO É NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA.